



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 617/2016 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA FEIRA, 1º DE JULHO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 216, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

**“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a CI nº 067/2016/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o qual solicita a nomeação do (a) servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Marielly Dias Andrade**, portador (a) do CPF nº 406.388.358-28, para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Núcleo, DAS – 7**, lotado no Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 217, DE 1º DE JULHO DE 2016.

**“Dispõe sobre a Licença para Atividade Política, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, com protocolo de nº 1412, do dia 30/06/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder Licença para Atividade Política**, a servidora **Jozilda Riffel Camatte**, portadora do CPF nº 310.812.820-53, matrícula 625, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, a partir de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 218, DE 1º DE JULHO DE 2016.

**“Dispõe sobre o encerramento da designação e sobre a Licença para Atividade**

**Política, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, com protocolo de nº 1413, do dia 30/06/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **Encerrar a Designação**, da servidora **Rozilda Pereira da Silva**, portadora do CPF nº 868.013.501-10, matrícula 121, do cargo de Coordenadora Pedagógica, Portaria nº 88/2016, lotada na Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º **Conceder Licença para Atividade Política**, a servidora **Rozilda Pereira da Silva**, portadora do CPF nº 868.013.501-10, matrícula 121, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, a partir de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 219, DE 1º DE JULHO DE 2016.

**“Dispõe sobre o encerramento da Gratificação e sobre a Licença para Atividade Política, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, com protocolo de nº 1380, do dia 30/06/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **Encerrar o pagamento da Gratificação por produtividade de 60%**, do servidor **Laert Corrêa Rodrigues**, portador do CPF nº 250.843.481-72, matrícula 001, concedido conforme portaria nº 221/2015, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º **Conceder Licença para Atividade Política**, ao servidor **Laert Corrêa Rodrigues**, portador do CPF nº 250.843.481-72, matrícula 001, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 220, DE 1º DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação de posse do servidor no concurso público municipal”.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor, com protocolo de nº 1384, do dia 27/06/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos do item 16.3 do Edital 001/2014, por interesse da Administração Municipal, fica prorrogado por trinta dias o prazo para a posse do Sr. **Junior Marcelo Prochnow**, CPF nº 011.058.901-71, no cargo de Vigilante – Sede, de acordo com o processo nº 1393/2016, a partir de 04 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 221, DE 1º DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a CI nº 189/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a nomeação do (a) servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Angélica Cristina Dias**, portador (a) do CPF nº 027.191.591-90, para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Núcleo**, DAS – 7, lotado no Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de julho de 2016 .

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 222, DE 1º DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a Licença para Atividade Política, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, com protocolo de nº 1423, do dia 01/07/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º **Conceder Licença para Atividade Política**, a servidora **Inês da Silva Iora Londero**, portadora do CPF nº 717.101.321-91, matrícula 236 e 247, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental e Infantil, 40 horas semanais, a partir de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 223, DE 1º DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a CI nº 068/2016/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o qual solicita a nomeação do (a) servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Raphael Alves Baleiro**, portador (a) do CPF nº 157.389.491-53, para o cargo de provimento comissionado de **Administrador Distrital**, DAS – 6, lotado no Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 085/2016**

**Processo 1394/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS, PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES EM ATIVIDADES DE ACESSO ÀS AÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA**, a data para abertura das propostas é 13 de julho de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 30 de junho de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 086/2016**

**Processo 865/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 14 de julho de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 30 de junho de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 1289/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER A DEMANDA DOS BAILES DA MELHOR IDADE PROMOVIDOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA.**

O MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar, que a licitação do processo acima referido foi considerado **DESERTA**, haja vista não ter comparecido interessados na sessão.

Paraíso das Águas – MS, 29 de junho de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 078/2016
<b>PROCESSO Nº.</b>	927/2016
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.
<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b>	NEUZITA INACIA DE MORAES – ME, DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 20.250,00 (VINTE MIL DUZENTOS E CINQUENTA).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 30 de junho d2016.

\_\_\_\_\_  
DANNER SIENA  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, *homologa*, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 30 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO nº 949/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 005/2016**

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, *adjudico e homologo*, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELLE – ME**, vencedora do certame com o valor global de R\$ 130.389,73 (cento e trinta mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

Paraíso das Águas – MS, 30 de junho de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

O ordenador de Despesas Roberto Carlos da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, **AUTORIZA** a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, junto as seguintes empresas: GIBERTO VITORIO AUSANI ME, CNPJ 05.354.547/0001-09, com o valor total de R\$ 89,34 (oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e SUELE CRISTINA CANDIDA NUNES RODRIGUES ME, CNPJ 22.093.484/0002/84, com o valor total de R\$ 555,31 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), referente ao Processo 011/2016, Dispensa de Licitação 011/2016, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 1º de julho de 2016

Roberto Carlos da Silva  
Ver.Presidente